



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Refere-se à relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do ANEXO I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Amargosa, 26 de fevereiro de 2018.

Aline Laranjeira
Secretária Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

ANEXO I

Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

1. Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Endereço: Rua Narciso de Almeida Muniz, nº 40. Centro.

Atividade Farmacêutica:Elaboração normas e procedimentos técnicos e administrativos relacionados às ações de Assistência Farmacêutica; Participação na seleção dos medicamentos que compõem o elenco da atenção básica, de acordo com o perfil epidemiológico do município; Organização no processo de aquisição dos medicamentos, através da elaboração do planejamento anual de compras, assegurando a manutenção do abastecimento regular dos produtos farmacêuticos; Realização da programação de medicamentos que compõem o elenco da atenção básica, e programação da solicitação dos medicamentos da contrapartida estadual, através do SIGAF; Acompanhamento do armazenamento e a distribuição dos produtos farmacêuticos às unidades de saúde, de modo a garantir as condições adequadas para preservar as propriedades farmacológicas dos medicamentos; Dispensar medicamentos e orientação do cuidado farmacêutico nas unidades de saúde; Elaboração conjunta com as equipes da AB, de protocolos e fluxos para disponibilização dos medicamentos aos usuários dos serviços de saúde; Promover treinamentos relacionados ao uso racional de medicamentos para os profissionais das equipes de AB que se envolvem na disponibilização dos produtos farmacêuticos; Participação de reuniões de equipe, para discutir aspectos relacionados a prescrição e disponibilização de medicamentos; Realização de visitas periódicas às unidades de saúde para acompanhar o gerenciamento do estoque e dos prazos de validade dos medicamentos, bem como viabilizar as condições técnicas (temperatura ambiente, umidade, controle de pragas) adequadas para preservar as propriedades farmacológicas dos insumos; Viabilização do destino adequado dos medicamentos vencidos, conforme legislação sanitária que regulamenta o descarte de resíduos de saúde.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

2. Farmácia Hospitalar – Hospital Municipal de Amargosa

Endereço: Av. Dr. Aloisio Borges, s/n. Santa Rita.

Atividade Farmacêutica: Recebimento e dispensação de medicação para pacientes atendidos na emergência e paciente internados; Acompanhamento farmacoterapêutico; Controle de medicamentos psicotrópicos e antibióticos; Elaboração normas e procedimentos técnicos e administrativos relacionados às ações de Assistência Farmacêutica Hospitalar; Participação na seleção dos medicamentos que compõem o elenco dos medicamentos no âmbito hospitalar; Organização no processo de aquisição dos medicamentos, através da elaboração do planejamento anual de compras, assegurando a manutenção do abastecimento regular dos produtos farmacêuticos; Promover treinamentos relacionados ao uso racional de medicamentos para os auxiliares de farmácia e profissionais de saúde; Viabilização do destino adequado dos medicamentos vencidos, conforme legislação sanitária que regulamenta o descarte de resíduos de saúde.

3. Laboratório de Análises Clínicas – Laboratório Dr. Nilson Lomanto.

Endereço: Av. Dr. Aloisio Borges, s/n. Santa Rita.

Atividade Farmacêutica: Coleta de material e realização de exames a nível hospitalar e ambulatorial. Coleta e acondicionamento de amostra para o LACEN-BA; Acompanhamento dos resultados de exames com indicativos de doenças de notificação compulsória; Viabilização do descarte adequado dos insumos e amostras processadas; Organização no processo de aquisição dos insumos, através da elaboração do planejamento anual de compras, assegurando a manutenção do abastecimento regular de insumos; Acompanhar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;